



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
CABISTA

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@ipc.rj.gov.br – CEP: 28930-000

PORTARIA I.P.C Nº 015/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de
contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **ULDALEA
GONÇALVES DE SOUZA**, Professor D-N6, matrícula 9130, conforme parecer
da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista - IPC, contido no processo
Administrativo n.º 099/IPC/2020.

Fundamentação Legal:

- Art. 3º da EC nº. 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2021.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente